



Prefeitura Municipal de Juupi

C.G.C. 10.140.978/0001-02

Rua Napoleão Teixeira Lima S/N

CEP 55.395000 — JUUPI — PERNAMBUCO

LEI Nº 265/95

EMENTA: Cria o Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Municipal CLAUDINA TEIXEIRA e dá outras providências.

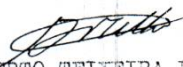
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica criado o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade Municipal de Saúde "CLAUDINA TEIXEIRA", Símbolo CC 06, que será preenchido com profissionais de saúde de nível superior;

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 1995.

  
ADALBERTO TEIXEIRA FILHO

- PREFEITO -

